
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2023

O Município de Pelotas-RS torna público o Contrato Administrativo nº 156/2023 firmado entre o Município de Pelotas e Mitra Arquidiocesana de Pelotas, CNPJ sob o nº 92.238.138/0001-39, de comum acordo, em 02 de outubro de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº. 8.080/90 e suas alterações posteriores, no que couber e de acordo com o Chamamento Público nº 001/2023 - SMS, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de saúde na área de Comunidades Terapêuticas, a serem prestados aos munícipes de Pelotas, nos limites quantitativos (físico/financeiro) adiante fixados, aptas à prestação de serviços no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde do Município de Pelotas/RS.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afrânio Fonseca Moraes
Código Identificador:63E60D0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/01/2024. Edição 3735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>